



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	1048783/2018 (Proc. CEE 372/2017)		
INTERESSADOS	Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza / FATEC Guaratinguetá		
ASSUNTO	Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial		
RELATOR	Cons. Edson Hissatomi Kai		
PARECER CEE	Nº 463/2018	CES "D"	Aprovado em 05/12/2018 Comunicado ao Pleno em 12/12/2018

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A Diretora-Superintendente do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza/CEETEPS encaminha a este Conselho, pelo Ofício Nº 899/17, protocolado em 28-12-17, pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Guaratinguetá, nos termos da Deliberação CEE Nº 142/16 (fls. 02).

A Portaria CEE/GP Nº 48/18 designou os Professores José Eduardo Rodrigues de Souza e José Ultemar da Silva para a visita *in loco* e emissão do Relatório circunstanciado sobre o Curso (fls. 05).

1.2 APRECIÇÃO

Com base na norma em epígrafe e nos dados do Relatório Síntese, passamos à análise dos autos.

Autorização: Parecer CD/CEETEPS Nº 300/15, Processo Nº 5494/15, publicado em DOE de 09-10-15, com fundamento na Deliberação CEE Nº 106/11 (que dispõe sobre prerrogativas de autonomia universitária ao Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza).

Responsável pelo Curso: Célia Aparecida de Matos Garcia, Mestrado em Gestão e Desenvolvimento da Educação Profissional pelo CEETEPS; Especialização em Gestão de Pessoas e Projetos Sociais pela Universidade Federal de Itajubá/UNIFEI; Graduação em Tecnologia em Automação de Escritórios e Secretariado; ocupa o cargo de Coordenador e Docente do Curso.

Dados Gerais

Horários de Funcionamento: 1º ao 3º semestre - tarde: das 14h30min às 18h, de 2ª a 6ª feira;

4º ao 6º semestre - noite: das 19h às 22h30min, de 2ª a 6ª feira.

Duração da hora/aula: 50 minutos.

Carga horária total do Curso: 2.800 horas.

Número de vagas oferecidas, por período: 40 vagas, por semestre.

Tempo para integralização: mínimo de 6 semestres e máximo de 10 semestres.

Caracterização da Infraestrutura Física da Instituição reservada para o Curso

Instalação	Quantidade	Capacidade
Salas de aula	26	1332
Laboratórios	8	260
Laboratório de Logística	1	40
Laboratório de Hardware	1	40
Auditório	1	300
Biblioteca	1	70

Biblioteca

Tipo de acesso ao acervo	através de funcionário
É específica para o Curso	não
Total de livros para o Curso	Títulos: 87 Volumes: 700
Periódicos	339
Teses	850

Relação do Corpo Docente

Docente	Titulação Acadêmica
Camila Martinelli Rocha Jacó	Mestre
Célia Ap. de Matos Garcia	Especialista
David Amorim Moreira	Especialista
Dinara Fernandes Silva Gyori	Doutora
Fernanda Lopes Okido Hashimoto	Especialista
Fúlvia Carolina Alves Correa	Especialista
Janaína Batista Ribeiro Colombo	Especialista
José Manoel Souza das Neves	Doutor
Karen C. C. Nunes de Lima	Especialista
Karina Buttignon	Mestre
Marco Antonio Duarte	Mestre
Nathália Rana Rosa Bernardo	Mestre
Nilson César Galvão Vieira	Mestre
Patrícia Helena Cavalca Corrêa	Especialista
Patrícia Januária da Silva Cunha Barbosa	Mestre
Regiane Souza Camargo Moreira	Mestre
Sandra Ritiele Espindola Fernandes Guimarães	Mestre
Suillan Miguez Gonzalez	Mestre
Taciana Oliveira Carvalho	Doutora
Tais Guiomar Brezolin Cespede	Especialista
Thais Regina Carvalho da Mota Silva	Especialista
Vanessa Cristhina Gatto Chimendes	Doutora

Classificação dos Docentes por Titulação

Titulação	Quantidade	Percentual
Especialista	9	40,91
Mestre	9	40,91
Doutor	4	18,18
Total	22	100

A titulação dos docentes obedece ao disposto na Deliberação CEE nº 145/2016, que *fixa normas para a admissão de docentes para o exercício da docência em cursos de estabelecimentos de ensino superior, vinculados ao sistema estadual de ensino de São Paulo*, que estabeleceu que todos os docentes sejam portadores de diploma de pós-graduação *stricto sensu* ou certificado de especialização em nível de pós-graduação, na área da disciplina que pretendem lecionar.

Corpo Técnico disponível para o Curso

Tipo	Quantidade
Diretor	1
Coordenador do curso	1
Diretoria de Serviço Acadêmico	1
Diretoria de Serviço Administrativo	1
Agente Técnico e Administrativo	2
Auxiliar Docente	4
Estagiário	10
Assistente Técnico Administrativo I	1
Assistente Administrativo	1
Analista de Suporte e Gestão	1

Demanda do Curso nos últimos Processos Seletivos, desde a Autorização

Semestre	Vagas	Candidatos	Relação candidato/vaga
2017/2	40	65	1,63
2017/1	40	69	1,73
2016/2	40	62	1,55
2016/1	40	60	1,50

Demonstrativo de alunos Matriculados e Formados no Curso, desde a Autorização

Semestre	Matriculados		
	Ingressantes	Demais séries	Total
2017/2	39	90	129
2017/1	40	57	97
2016/2	38	30	68
2016/1	38	-	38

Matriz Curricular

	Atividade	Distribuição da Carga Didática	
	Denominação	Aulas Semanais	Semestre
			Totais
1º sem	AACC	2	40
	Prog. de Integ. Mul. em Tecnol.- PRIMT I	4	80
	Métodos p/Prod. do Conhecimento	2	40
	Estatística Básica	2	40
	Matemática Financeira Aplicada	4	80
	Administração Geral	4	80
	Português I	2	40
	Espanhol I	2	40
	Inglês I	2	40
	Totais	24	480

2º sem	AACC	2	40
	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT II	4	80
	Sistemas da Informação e B.D	2	40
	Gestão de Processos	4	80
	Cadeia de Suprimentos	4	80
	Contabilidade	2	40
	Português II	2	40
	Espanhol II	2	40
	Inglês II	2	40
	Totais	24	480
3º sem	AACC	2	40
	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT III	4	80
	Sistemas da Informação Financeira	2	40
	Gestão Financeira e Orçamentária	4	80
	Análise e Demonstrações Contábeis	2	40
	Economia	4	80
	Português III	2	40
	Espanhol III	2	40
	Inglês III	2	40
	Totais	24	480
4º sem	AACC	2	40
	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT IV	4	80
	Sistemas da Informação em RH	2	40
	Gestão de Pessoas	4	80
	Comunic. Interna e Endomarketing	2	40
	Técnicas de Negociação	2	40
	Liderança e Motivação	4	80
	Responsabilidade Socioambiental	2	40
	Inglês IV	2	40
	Totais	24	480
5º sem	AACC	2	40
	Prog. de Integ. M. em Tecnol.- PRIMT V	4	80
	Promoção e Merchandising	2	40
	Sistemas da Informação Comercial	2	40
	Gestão de Marketing	4	80
	Publicidade e Propaganda	4	80
	Comportamento do Consumidor	2	40
	Direito do Consumidor	2	40
	Inglês V	2	40
	Totais	24	480
6º sem	Prog. de Integ. Multidisciplinar em Tecnol.- PRIMT VI	4	80
	Noções de Qualidade em Serviços	2	40
	Gestão Estratégica	4	80
	Plano de Negócios	4	80
	Direito Comercial e Tributário	2	40
	Empreendedorismo em Negócios	4	80
	Criatividade e Inovação	2	40
	Inglês VI	2	40
	Totais	24	480
	TOTAL DO CURSO		2.880

AACD – Atividades Acadêmico-Científico Culturais

Demonstrativo da Carga Horária

	Estágio	Trabalho de Graduação	Aulas (horas/aula)	(horas/relógio)
Disciplinas	-	-	2.880	2.400
Atividades Complementares	240 h	160 h	-	400
Total				2.800

A composição curricular do Curso acha-se regulamentada na Resolução CNE/CP nº 03/2002, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a organização e o funcionamento dos Cursos Superiores de Tecnologia.

O Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial está contemplado no Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia, aprovado pela Portaria MEC Nº 413/16, sob o Eixo Tecnológico Gestão e Negócios, estando estabelecida a carga horária mínima de 1.600 horas.

Da Comissão de Especialistas (fls. 07 a 18)

A visita *in loco* aconteceu em 22-03-18 e os Especialistas foram recebidos pela Direção da Unidade, Coordenação do Curso e Coordenação de outros Cursos.

Destaca-se do Relatório da Comissão de Especialistas:

- Infraestrutura e recursos para o Curso, no item 6, de fls. 10 a 13: foram visitadas salas de aula, laboratórios, dependências administrativas, sala de professores, sala de atendimento aos alunos, espaços reservados aos alunos, auditórios e ambientes para eventos, espaços para entidades estudantis; a Comissão fez apontamentos quanto à acessibilidade e sinalizou positivamente quanto ao espaço físico reservado para atividades que envolvam a Unidade e a comunidade e para a incubadora intitulada INTECFATEC, que estimula a criação e desenvolvimento de novas empresas;

- Biblioteca, no item 7, de fls. 13 e 14: verificadas atualização do acervo, equipamentos, rede *wifi*, bibliografia básica e complementar do Curso, espaço físico;

- Projeto Pedagógico do Curso, no item 8, de fls. 14 a 16: analisados objetivos, tempo de integralização e carga horária, metodologia de avaliação, número de vagas, progressão do número de alunos ingressantes e em curso, matriz curricular, ementas e sequência das disciplinas, bibliografia básica, TCC, estágio supervisionado, corpo técnico e administrativo, convênios e parcerias;

- Reuniões para esclarecimento e coleta de opiniões, no item 10, de fls. 16 a 18: com Gestores, Docentes, Discentes e Funcionários; a Comissão fez apontamentos quanto à acústica das salas e atualização do acervo da biblioteca e sinalizou positivamente quanto ao comprometimento de todos os envolvidos com o Curso, à atuação do NDE/ Núcleo Docente Estruturante e CPA/Comissão Permanente de Avaliação.

Os Especialistas finalizaram o Relatório com manifestação favorável ao Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Guaratinguetá.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Embora haja alguns apontamentos e recomendações dos Especialistas que devem ser observados pela Instituição, o Curso oferecido está em consonância com o Projeto Pedagógico e Diretrizes Curriculares Nacionais.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 142/2016, o pedido de Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, oferecido pela FATEC Guaratinguetá, do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, pelo prazo de três anos.

2.2 O presente reconhecimento tornar-se-á efetivo por ato próprio deste Conselho, após homologação deste Parecer pela Secretaria de Estado da Educação.

São Paulo, 28 de novembro de 2018.

a) Cons. Edson Hissatomi Kai

Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Marcos Sidnei Bassi, Thiago Lopes Matsushita e Roque Theóphilo Júnior.

Sala da Câmara de Educação Superior, 05 de dezembro de 2018.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior

Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 12 de dezembro de 2018.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente

PARECER CEE Nº 463/18 – Publicado no DOE em 13/12/2018

Res SEE de 13/12/18, public. em 14/12/18

Portaria CEE GP nº 456/18, public. em 15/12/18

- Seção I - Página 37

- Seção I - Página 47

- Seção I - Página 42